



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE E CONTROLE INTERNO
PROCESSO 01/2015/CMX/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015/CMX.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015

A senhora Maria Aparecida dos Santos Carvalho, viúva, contadora, residente e domiciliada na cidade de Xinguara, a Rua Cinco número 229, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal Xinguara, nomeada Agente Controlador Legislativo nos termos da Portaria nº. 19/2012, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 01/2015, referente ao 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato administrativo nº 01/2015 origem da licitação modalidade Inexigibilidade nº 01/2015 cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil profissional para a Câmara Municipal de Xinguara, celebrado com Futura Contabilidade Assessoria e Consultoria Eireli -EPP, com a finalidade de aumentar 14% (catorze por cento) no valor do referido contrato alterando o valor global inicial contratado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), com base nas regras insculpidas pela lei nº 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meio legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade comunicação ao Ministério Público Estadual, para a providências de alçada.

Xinguara, 13 de Novembro de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: Maria Aparecida dos Santos Carvalho.

Assinatura:.....



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO